



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE

Comissão Eleitoral para Composição dos Conselhos Deliberativos da Administração Superior e suas Respectivas Câmaras
– Biênio 2026-2028

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **Comissão Eleitoral**, designada pela Portaria nº 443/2026-REIT, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da Resolução nº 004/2025-CONSUNI, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 01/2026, conforme as disposições a seguir:

1. ALTERAÇÃO DOS ITENS 4.6.1, 4.6.2 E 4.6.3 (CORPO DO EDITAL)

No **Item 4.6 (Da Documentação para Inscrição)**, os subitens **4.6.1, 4.6.2 e 4.6.3** passam a vigorar com a seguinte redação:

4.6.1. Para o segmento discente: I – comprovante de matrícula atualizado emitido pelo DRCA/Ufape;

4.6.2. Para o segmento docente: Declaração de Vínculo ou Carteira Funcional emitidos pelo Sou Gov.br;

4.6.3. Para o segmento técnico-administrativo: Declaração de Vínculo ou Carteira Funcional emitidos pelo Sou Gov.br.

2. ALTERAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA ELEITORAL

No **Anexo I (Cronograma Eleitoral)**, as etapas de publicação do resultado preliminar e interposição de recursos de candidatos(as) passam a vigorar com as seguintes alterações de datas:

Onde se lê:

- Resultado preliminar das chapas e candidaturas individuais aprovadas: **04/10/2026**
- Interposição de recursos de candidatos(as): **05 e 06/10/2026**

Leia-se:

- Resultado preliminar das chapas e candidaturas individuais aprovadas: **05/10/2026**
- Interposição de recursos de candidatos(as): **06 e 07/10/2026**

3. ALTERAÇÃO DO ITEM 4 ("CHECKLIST DOCUMENTAL") DOS ANEXOS II E III

O **Item 4 ("Checklist documental")** dos **Anexos II e III** (Requerimentos de Inscrição de Chapa e Candidatura Individual) passa a vigorar com a seguinte redação:

[] Para o Segmento Discente: Comprovante de matrícula atualizado emitido pelo DRCA/UFAPE.

[] Para os Segmentos Servidores (Docente e TA): Declaração de Vínculo ou Carteira Funcional emitidos pelo Sou Gov.br.

4. INCLUSÃO NAS DISPOSIÇÕES FINAIS (ITEM 7)

Fica incluído o **subitem 7.5** no **Item 7 (Das Disposições Finais)** do Edital nº 01/2026, com a seguinte redação:

7.5. Será disponibilizado o seguinte canal de contato para dúvidas ou eventuais dificuldades durante o processo eleitoral: **eleicao.conselhos@ufape.edu.br**.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais disposições, prazos e anexos do Edital nº 01, de 10 de setembro de 2026, que não foram expressamente modificados por este instrumento.

Garanhuns/PE, 25 de setembro de 2026.

Joselya Claudino de A. Vieira

Técnica-administrativa (Membro Titular)

Mécia Leite dos Santos

Discente (Membro Titular)

Victor Netto Maia

Docente (Membro Titular)

COMISSÃO ELEITORAL